CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 012 / 2021

MONITORAMENTO URBANO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura instale um sistema de monitoramento urbano, inclusive com uso de câmeras em pontos estratégicos.

J u s t i f i c a t i v a:

Implantar um sistema de monitoramento urbano não apresenta um valor tão elevado, principalmente se considerarmos que propiciará para a nossa cidade um nível muito superior da segurança pública.

Com o intuito de auxiliar na administração municipal, apresentamos em anexo informações relevantes sobre o tema.

Rio Pomba/MG, 05 de janeiro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
07/01/2021, 16 h 33 min	Rio Pomba, 08/01/2021.	de: 01/02/2021
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	